

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 5025/989/16 **Poder** LEGISLATIVO

Município Bauru

**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

**Período** 11/2016

**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

**Responsável** ANTONIO FARIA NETO

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 486.572.718-34

**Período de Gestão** 01/01/2015 a 20/05/2016 **Responsável** ARILDO DE LIMA JUNIOR

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 118.130.768-63

**Período de Gestão** 21/05/2016 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

### 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho/, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 1.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 20/02/2017 Hora da Geração: 20:29:52